



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 18 DE ABRIL DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.959/22
DE 11 DE ABRIL DE 2022

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo delineados, a partir de 07/04/2022:

= **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA** – RG nº 40.705.334-7, CPF nº 335.428.888-42 e PIS/PASEP nº 20138151932, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **TAIS FREIRES DE AMORIM** – RG nº 40.749.126-0, CPF nº 354.013.518-95 e PIS/PASEP nº 26811372115, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ALLAN VICTOR RODRIGUES DE SOUZA** – RG nº 48.970.468-2, CPF nº 415.870.468-57 e PIS/PASEP nº 20327830829, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo Senhor **LENON FERNANDO PAULINO** – RG nº 47.400.726-1, CPF nº 390.907.208-98 e PIS/PASEP nº 19043335951, que vem desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 08/04/2022.

PORTARIA Nº 6.960/22
DE 11 DE ABRIL DE 2022

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/04/2022.

= **ADRIANA DA SILVA DE JESUS** - 20% (vinte por cento) conforme Requerimento protocolado sob o nº 1353/2022;

= **EVERTON SIQUEIRA ROCHA** – 20% (vinte por cento) conforme Requerimento protocolado sob o nº 1360/2022.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.948/22 de 04/04/2022, no que diz respeito à nomeação da Senhora **DANIELA TAIS DE OLIVEIRA**, onde-se lê:

- Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais – Referência 26A, leia-se:

- **Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais – Referência 27.**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO** – RG nº 34.295-959-1, CPF nº 324.960.278-77 e PIS/PASEP nº 12782554168,

ocupante do cargo efetivo de Técnico Desportivo junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 08/04/2022.

PORTARIA Nº 6.961/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar a partir de 06/04/2022 o candidato abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico Oftalmologista junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **HENRIQUE VICENTE JAQUETO – RG nº 43.464.110-8, CPF nº 329.018.918-02, PIS/PASEP nº 19059651769 e CRM nº 151.191**, classificado em 1º lugar.

= Contratar a partir de 02/04/2022 a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **ANA ALVES PEREIRA – RG nº 20.095.115-4, CPF nº 030.301.528-47 e PIS/PASEP nº 10853125527**, classificada em 1º lugar.

PORTARIA Nº 6.962/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar a partir de 01/04/2022, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022:

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA – RG nº 52.145.456-6, CPF nº 012.649.041-42 e PIS/PASEP nº 12917962382**, classificado em 7º lugar;

= **MILTON FIRMINO – RG nº 10.673.502-0, CPF nº 778.690.958-34 e PIS/PASEP nº 10886691521**, classificado em 8º lugar.

= Contratar a partir de 01/04/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022:

= **MONICA DE SOUZA RIBEIRO – RG nº 49.832.315-8, CPF nº 366.836.288-23 e PIS/PASEP nº**

16538153918, classificada em 6º lugar, para o cargo de Operário;

= **MARIA APARECIDA JOSÉ DA CRUZ SANTANA – RG nº 23.284.283-8, CPF nº 038.490.288-01 e PIS/PASEP nº 10804592699**, classificada em 5º lugar, para o cargo de Cozinheira.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 01/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 03/2022:

= **ESTELA AKEMI KANAGAWA LIMA – RG nº 22.421.603-X, CPF nº 158.881.828-42 e PIS/PASEP nº 12468558881**, classificada em 1º lugar;

= **LUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA – RG nº 30.594.168-9, CPF nº 298.021.918-50 e PIS/PASEP nº 12481979178**, classificada em 2º lugar.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA – RG nº 54.673.859-X, CPF nº 476.684.788-17 e PIS/PASEP nº 16215887936**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/04/2022.

PORTARIA Nº 6.963/22
 DE 11 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar a partir das respectivas datas, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **ROSANA APARECIDA DE SOUZA – RG nº 27.489.504-3, CPF nº 158.153.888-07 e PIS/PASEP nº 12444729988**, classificada em 1º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **JOSIMAR LUCAS DO PRADO ALVES – RG nº 49.241.349-6, CPF nº 411.664.588-57 e PIS/PASEP nº 16215946894**, classificado em 2º lugar, a partir de 06/04/2022.

= Contratar a partir de 04/04/2022, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **CASSIA LIE ITAGAKI – RG nº 42.305.384-X, CPF nº 304.156.868-30 e PIS/PASEP nº 21083107005**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Escriturário;

= **GUSTAVO MOURA PELAIS – RG nº 49.868.838-0, CPF nº 460.787.968-10 e PIS/PASEP nº**

20150070742, classificado em 2º lugar, para o cargo de Escriturário;

= **CAMILA RUIZ DE SOUZA – RG nº 47.163.770-1, CPF nº 400.322.718-24 e PIS/PASEP nº 19044601752**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente Social;

= **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES – RG nº 24.928.992-1, CPF nº 164.578.398-78 e PIS/PASEP nº 12480059547**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Assistente Social.

= Contratar a partir das respectivas datas, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **ERICA SIMONE PINTO ROCHA – RG nº 30.594.155-0, CPF nº 293.815.498-42 e PIS/PASEP nº 12502167290**, classificada em 1º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **ISA RAISSA SILVA – RG nº 59.225.406-9, CPF nº 424.454.218-34 e PIS/PASEP nº 20210541614**, classificada em 2º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS – RG nº 35.343.405-X, CPF nº 306.387.018-80 e PIS/PASEP nº 12756259189**, classificada em 4º lugar, a partir de 06/04/2022;

= **JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA – RG nº 42.568.297-3, CPF nº 334.699.958-00 e PIS/PASEP nº 20921939463**, classificado em 5º lugar, a partir de 08/04/2022.

PORTARIA Nº 6.964/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **CICERO LEITE DE OLIVEIRA – RG nº 11.740.585, CPF nº 961.213.518-53 e PIS/PASEP nº 10678177373**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador da Divisão de Compras junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 18/04/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA ORLANDO – RG nº 29.406.045-5, CPF nº 295.996.128-50 e PIS/PASEP nº 12510994192**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/04/2022.

= Admitir a senhora **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA – RG nº 40.705.334-7, CPF nº 335.428.888-42 e PIS/PASEP nº 20138151932**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Mental – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/04/2022.

PORTARIA Nº 6.965/22
DE 12 DE ABRIL DE 2.022

= Prorrogar a partir de 01/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **CREUZA CAETANO – RG nº 17.382.438-9, CPF nº 074.631.068-46 e PIS/PASEP nº 10853128143**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo

de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 01/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **VIVIANE MARQUES DE BRITO – RG nº 48.781.530-0, CPF nº 420.779.468-90 e PIS/PASEP nº 20786079643**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 6.966/22
DE 12 DE ABRIL DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO, ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA, e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias de conformidade com o contido no Parecer nº 313/2022 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre a apresentação de atestados e declarações médicas pela Servidora Sra. Ana Paula Krempel Jurca Butarelli, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.967/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

= Readaptar a Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo ser efetuado nova avaliação em 03/2023, com as seguintes atribuições:

- Recebimento de tributos no caixa da Prefeitura; Preenchimento de cheques para pagamento de credores; Identificação nos respectivos empenhos do recurso, data e artigo de caixa; Efetuar o pagamento de empenhos no Sistema da Cetil; Envio de protocolos nas repartições (cópias de documentos, recibos de pagamentos, etc); Conferência dos pagamentos do dia com relatórios emitidos pelo Sistema da Cetil e envio para arquivo da Divisão de Contabilidade; Envio de guias de retenções por e-mail aos credores; Arquivo em geral.

= Readaptar a Servidora Sra. **CAROLINA YURI YANO GOMES**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 03/2023, com as seguintes atribuições:

- Executar serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística; Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; Tratar de documentos variados, cumprindo com todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas; Executar serviços gerais de escritório.

PORTARIA Nº 6.968/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

= Readaptar a Servidora Srta. **KARINA DE GODEZ SILVA**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, para desempenhar suas funções de Escrivão sem atendimento ao público junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, devendo efetuar nova avaliação em 03/2023.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo, haja vista a atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme os enquadramentos, a partir de 11/04/2022:

= **ANISIO ROGERIO RODRIGUES;**
= **DEISE CRISTINA DOS SANTOS;**
= **JESSICA DE SÁ SILVA;**
= **MARTA DO CARMO TEIXEIRA;**
= **PAULO HENRIQUE FREITAS;**
= **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO;**
= **THAYLA MAYSA DOS SANTOS ESTEVES.**

PORTARIA Nº 6.969/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

= Designar a Servidora Sra. **ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA** para integrar, em substituição ao Servidor Sr. José Carlos Pereira Alves, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos do Artigo 191 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, nomeada através da Portaria nº 6.939/22 de 01/04/22.

PORTARIA Nº 6.970/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.879/22 de 16/02/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 25/22 – SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação envolvendo o Servidor Sr. Paulo Sérgio Moscardi;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo em razão do acolhimento do pedido de exoneração do referido Servidor;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.879/22 de 16/02/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 6.971/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do Artigo 15 da Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Servidor Sr. **LUÍS MARCELO RIBEIRO** - RG nº 42.568.024-1 e CPF nº 372.619.788-50, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos destinados nos termos da Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22 e outros ligados à Cultura.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá ao Servidor, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.972/22
DE 13 DE ABRIL DE 2.022

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Senhora **LUCIANA DE LOURDES MARCUZO** – RG nº 23.284.361-2, CPF nº 218.864.048-95 e PIS/PASEP nº 12375383720, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/04/2022.

= Designar a Servidora Sra. **JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 12/04/2022.

= Designar a Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Pagamentos, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 12/04/2022.

= Rescindir o Contrato de Trabalho da Senhora **AMELIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES** – RG nº 21.917.537-8, CPF nº 099.780.588-93 e PIS/PASEP nº 12005569374, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 12/04/2022.

PORTARIA Nº 6.973/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar a partir de 11/04/2022 a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 06 (seis) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos

Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **EURIDES FERREIRA – RG nº 18.913.736-8, CPF nº 166.569.058-54, PIS/PASEP nº 12198398542**, classificada em 1º lugar.

= Remover o Servidor Sr. **TIAGO DE ARAUJO INOUE** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12/04/2022.

PORTARIA Nº 6.974/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, o candidato abaixo para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 02/2022:

= **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO – RG nº 34.295.959-1, CPF nº 324.960.278-77 e PIS/PASEP nº 12782554168**, classificado em 2º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022:

= **NINA TIE KATO – RG nº 11.057.338-9, CPF nº 121.014.288-06 e PIS/PASEP nº 12335313985**, classificada em 3º lugar;

= **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS – RG nº 16.544.148-3, CPF nº 041.451.268-58 e PIS/PASEP nº 10853132027**, classificada em 4º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, os candidatos abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 11/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022:

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA – RG nº 54.673.859-X, CPF nº 476.684.788-17 e PIS/PASEP nº 16215887936**, classificada em 3º lugar;

= **LENON FERNANDO PAULINO – RG nº 47.400.726-1, CPF nº 390.907.208-98 e PIS/PASEP nº 19043335951**, classificado em 4º lugar;

= **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO – RG nº 1727083, CPF nº 423.045.392-20 e PIS/PASEP nº 12498089782**, classificado em 6º lugar;

= **BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA – RG nº 44.173.960-X, CPF nº 363.015.328-30 e PIS/PASEP nº 20999063108**, classificada em 7º lugar.

PORTARIA Nº 6.975/22
DE 14 DE ABRIL DE 2.022

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.204/20 de 15/06/20, nomeando para integrar como representantes da Polícia Militar junto ao Conselho Municipal de Trânsito, os seguintes membros:

POLÍCIA MILITAR

= Titular	- 1º Sgto. PM Carlos Eduardo Cardoso de Matos
= Suplente	- Cb PM Mara Cristiane Pereira

PORTARIA Nº 6.976/22
DE 18 DE ABRIL DE 2.022

= Prorrogar a partir de 17/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO – RG nº 38.037.527-8, CPF nº 473.874.068-71 e PIS/PASEP nº 14306354217**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 18/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTÃO – RG nº 35.627.825-6, CPF nº 292.065.498-55 e PIS/PASEP nº 12971524770**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Acompanhante Hospitalar junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 20/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **TAMIREZ RODRIGUES ALVES MARTINS – RG nº 47.941.166-9, CPF nº 377.127.698-50 e PIS/PASEP nº 20066019227**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **DEISE CRISTINA DOS SANTOS** – RG nº 27.269.135-5, CPF nº 018.599.489-01 e PIS/PASEP nº 12646752727, que vinha desempenhando o cargo de Enfermeiro, a partir de 16/04/2022;

= **ELIANA ROSSI GUANAIS** – RG nº 30.729.206-X, CPF nº 256.995.098-01 e PIS/PASEP nº 12633191152, que vinha desempenhando o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16/04/2022;

= **EDGAR SOUZA DA SILVA** – RG nº 18.908.769-9, CPF nº 110.840.388-38 e PIS/PASEP nº 12473202143, que vinha desempenhando o cargo de Enfermeiro, a partir de 17/04/2022.

PORTARIA Nº 6.977/22
DE 18 DE ABRIL DE 2.022

= Contratar a partir de 13/04/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 03/22:

= **ELISANGELA SOARES DOS SANTOS** – RG nº 28.108.054-9, CPF nº 278.385.898-35 e PIS/PASEP nº 12540413449, classificada em 17º lugar;

= **LIGIA DE SOUZA BARBOSA** – RG nº 28.826.638-9, CPF nº 300.900.128-28 e PIS/PASEP nº 20367867405, classificada em 18º lugar.

= Exonerar a Servidora **GIOVANNA BASILIO**, da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 08/04/2022.

= Designar a Servidora **FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA**, para responder a partir de 14/04/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

PORTARIA Nº 6.978/22
DE 18 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO que a empresa FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA foi vencedora do certame de Pregão Eletrônico nº 61/21 – Pedido de Empenho nº 565/2022 emitido em 03/01/22 – Processo de Compra CETIL nº 3.393/21

CONSIDERANDO que a referida empresa foi Notificada pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos através da Notificação nº 1.027/22 de 05/04/22 para efetuar a entrega dos materiais ou apresentação de defesa tendo-se em vista haver expirado o prazo concedido, ocasionando vários transtornos aos serviços da Central de Medicamentos;

CONSIDERANDO que a regularização da pendência foi feita somente após ser notificada, tendo a Procuradoria Jurídica do Município exado Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, estabelecida na Avenida Doutor Mário Guimarães nº 318 – Sala 804 – Centro, na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.